



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

LEI Nº DE 1812, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 555.281,47 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) , criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| Ficha / Valor          |  | 205.281,47   |
| Unidade Orçamentária   | 09.01  | SETOR DE OBRAS   |
| Funcional Programática | 15.451.9285.1323   | Reforma e Ampliação do Velório e Obras Compl. no Cemitério Municipal |
| Categoria Econômica    | 449051   | Obras e Instalações  |
| Fonte                  | 91   | Tesouro - Exercício Anterior   |
| Código de Aplicação    | 11000  | Geral  |
| Objetivo               | Efetuar melhorias nos serviços funerários oferecidos à população.                              |  |
| Justificativa          | Necessidade de construção de diversos carneiros no cemitério municipal e obras complementares. |  |
| Descrição              | Realização de obras com recursos municipais  |  |
| Indicador              | População  |  |
| Unidade de Medida      | Pessoas  |  |
| Evolução               | 4002   |  |
| Produto                | Obra realizada   |  |



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

|                        |   |                                |
|------------------------|---|--------------------------------|
| Ficha / Valor          |   | 150.000,00                     |
| Unidade Orçamentária   | 09.01   | SETOR DE OBRAS                 |
| Funcional Programática | 15.451.9285.1334  | Construção de Aterro Sanitário |
| Categoria Econômica    | 449061  | Aquisição de Imóveis           |
| Fonte                  | 91  | Tesouro - Exercício Anterior   |
| Código de Aplicação    | 11000   | Geral                          |
| Objetivo               | Construir Aterro Sanitário com desapropriação de área.                                    |                                |
| Justificativa          | Necessidade de efetuar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.              |                                |
| Descrição              | Desapropriação de área e execução de obras necessárias à implantação de aterro sanitário. |                                |
| Indicador              | População   |                                |
| Unidade de Medida      | Pessoas   |                                |
| Evolução               | 4002  |                                |
| Produto                | Obras e serviços realizados   |                                |

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| Ficha / Valor          |  | 100.000,00   |
| Unidade Orçamentária   | 10.01  | SETOR DE ÁGUA E ESGOTO   |
| Funcional Programática | 17.512.9304.1335   | Construção de Estação de Tratamento de Esgoto - Bairro Paraíso |
| Categoria Econômica    | 449061   | Aquisição de Imóveis   |
| Fonte                  | 91   | Tesouro - Exercício Anterior                                   |
| Código de Aplicação    | 11000  | Geral  |
| Objetivo               | Construir Estação de Tratamento de Esgoto no Bairro Paraíso, com desapropriação de área                                    |  |
| Justificativa          | Necessidade de efetuar melhorias no sistema de saneamento básico municipal.  |  |
| Descrição              | Desapropriação de área e execução de obras necessárias à implantação de estação de tratamento de esgoto no Bairro Paraíso. |  |
| Indicador              | População  |  |
| Unidade de Medida      | Pessoas  |  |
| Evolução               | 4002   |  |
| Produto                | Obras e serviços realizados  |  |

*RLV*



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

|                        |   |   |
|------------------------|---|---|
| Ficha / Valor          |   | 100.000,00                              |
| Unidade Orçamentária   | 09.01   | SETOR DE OBRAS                          |
| Funcional Programática | 15.451.9285.1031  | Ampliação da Rede de Iluminação Pública |
| Categoria Econômica    | 449051  | Obras e Instalações                     |
| Fonte                  | 91  | Tesouro - Exercício Anterior            |
| Código de Aplicação    | 11000   | Geral                                   |
| Objetivo               | Efetuar ampliação de redes de iluminação pública.                   |   |
| Justificativa          | Necessidade de efetuar melhorias, visando o bem estar da população. |   |
| Descrição              | Extensão de diversos pontos da rede de iluminação pública.          |   |
| Indicador              | População   |   |
| Unidade de Medida      | Pessoas   |   |
| Evolução               | 4002  |   |
| Produto                | Obras e serviços realizados   |   |

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS</b> | <b>555.281,47</b> |
|---------------------------------|-------------------|

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume desta Prefeitura na data supra.

  
Eunice Aparecida Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura